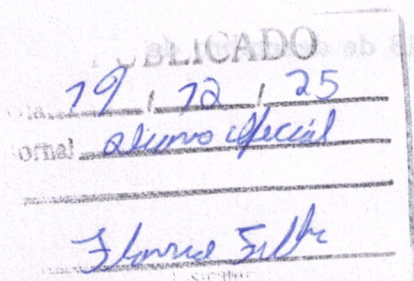




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2147/2025



“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 105/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 105/2025, cujo objeto é a contratação de serviços locação de peças ornamentais para decoração natalina, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

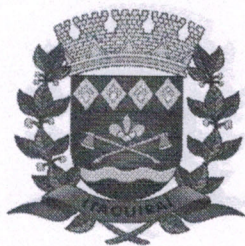
	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA	11808-1	Administração
Fiscal do contrato - Suplente	ELIEZER JULIO DA SILVA	6318	Meio Ambiente

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 18 de dezembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Secretaria	Assessoria	Servidor	Matrícula	Assessoria
Assessoria	Assessoria	MARY CRISTINE KAMAKURA	207	Assessoria
Assessoria	Assessoria	DANIELE SOUZA LEITE	627	Assessoria
Assessoria	Assessoria	SABRINA PROTOCISSINI DE MIRANDA	1180-1	Assessoria
Assessoria	Assessoria	ELIEZER JULIO DA SILVA	638	Assessoria

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em caráter de assessoria técnica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos servidores constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br